



À Procuradoria Geral do Município de Planalto - Pr

Ref. Tomada de Preços 003/2021

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés 1887, centro na cidade de Capanema - Pr., CEP nº 85760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa A.A COLUSSI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 84.840.503/0001-65, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 28/09/2021

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MB



SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, A QUAL SERÁ EXECUTADA EM 02 (DOIS) TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que HABILITOU a empresa A.A COLUSSI E CIA LTDA ME, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA A.A COLUSSI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 84.840.503/0001-65

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

3- DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global por item.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

17/03



Ocorre que a empresa apresentou apenas um envelope com a proposta comercial, sendo que o entendimento do item 3 é de preço global por item, conseqüentemente deveria ser apresentado quatro envelopes (dois envelopes para o lote 01 com a proposta e habilitação e dois envelopes para o lote 02 com a proposta e habilitação), tanto é que em 22/09/2021 a Administração Pública atualizou no seu portal as planilhas orçamentárias para os lotes 01 e 02, deste modo desmembrando a planilha geral e atendendo a redação do edital no seu item 3. (em anexo)

Tal documentação NÃO é hábil para comprovar o atendimento da proposta comercial por lote, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

M.B.



AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.** 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha. 4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100,

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MVB



Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE,
QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em:
21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravamento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

12/8



Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de habilitação, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitado com imediata inabilitação da empresa.**

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 01 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR Assinado de forma digital
BIGATON:02740 por MARCOS CESAR
938985 BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.01
14:10:22 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Tomada de preços 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.840.503/0001-65 Fornecedor : A.A.COLUSSI & CIA LTDA

E-mail: colussitactac01@gmail.com

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 1339 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 35521706 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90333600-50

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552-1342

Representante: ALDEMIR COLUSSI

CPF: 524.947.489-68

RG: 2.004.536-1

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO SN - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3552-1706

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 7113-7

Data de abertura: 01/07/2009

Lote : 001 Lote 001

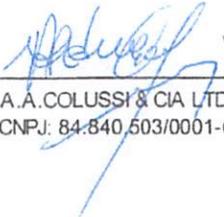
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE - 2.968,00 m	1,00	UN	764.873,96	N/A	N/A	740.000,00	740.000,00
002	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE COXILHA ALTA - 2.593,00 m	1,00	UN	669.410,58	N/A	N/A	635.000,00	635.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.375.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.375.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


A.A.COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ: 84.840.503/0001-65

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR



Empresa:	A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Endereço:	Rua Otavio Kischner, 1339, MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Obra:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES
Local da Obra	DISTRITO DE BARRA GRANDE ATE COMUNIDADE DE SÃO JOSE E BARRA GRANDE ATE COMUNIDADE DE COXILHA ALTA
Data do Orçamento:	SETEMBRO DE 2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																	
BARRA GRANDE A SÃO JOSE DO BARRA GRANDE																	
Item	Descrição	R\$ Total	Perc %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.311,32	0,31%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
				2.311,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.311,32	
2	PAVIMENTAÇÃO	672.732,82	90,91%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	-	-	100,00%	
				67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	67.273,28	-	-	672.732,82	
3	URBANIZAÇÃO	63.337,12	8,56%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	100,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.668,56	31.668,56	63.337,12	
4	SINALIZAÇÃO	1.618,74	0,22%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.618,74	1.618,74	
Andamento Geral da Obra				Mês	9,40%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,28%	4,50%		
				Acumulado	9,40%	18,49%	27,59%	36,68%	45,77%	54,86%	63,95%	73,04%	82,13%	91,22%	95,50%	100,00%	100,00%
TOTAL		740.000,00	100,00%	69.584,60	67.273,28	31.668,56	33.287,30	740.000,00									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																	
BARRA GRANDE A COXILHA ALTA																	
Item	Descrição	R\$ Total	Perc %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.398,30	0,38%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
				2.398,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.398,30	
2	PAVIMENTAÇÃO	575.218,16	77,73%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	-	-	100,00%	
				57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	57.521,82	-	-	575.218,16	
3	URBANIZAÇÃO	55.230,90	7,46%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	100,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.615,45	27.615,45	55.230,90	
4	SINALIZAÇÃO	2.152,64	0,29%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.152,64	2.152,64	
Andamento Geral da Obra				Mês	8,10%	7,77%	7,77%	7,77%	7,77%	7,77%	7,77%	7,77%	7,77%	3,73%	4,02%		
				Acumulado	8,10%	15,87%	23,64%	31,42%	39,19%	46,96%	54,74%	62,51%	70,28%	78,06%	81,79%	85,81%	85,81%
TOTAL		635.000,00	85,86%	59.920,12	57.521,82	27.615,45	29.768,09	635.000,00									

84.840.503/0001-65

ALDEMAR COLUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 2.004.536-1

A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
Capanema

85760-000

PR

Eder Lorenzetti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 109.558/D PR
CPF 971.003.749-87

om

MCS

CS

0639



Empresa:	A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Endereço:	Rua Otavio Kischner, 1339, MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR
Obra:	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES
Local da Obra	DISTRITO DE BARRA GRANDE ATE COMUNIDADE DE SAO JOSE E BARRA GRANDE ATE COMUNIDADE DE COXILHA ALTA
Data do Orçamento:	SETEMBRO DE 2021

ORÇAMENTO QUANTITATIVO								
Item	FONTE	CODIGO	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
BARRA GRANDE A SAO JOSE DO BARRA GRANDE							R\$	740.000,00
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								
1.1	DER	820000	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA SEM SUPORTE	m²	4,50	467,28	2.102,76	90,98%
1.2	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	und	2,00	104,28	208,56	9,02%
TOTAL DO ITEM							2.311,32	0,17%
PAVIMENTAÇÃO								
2								
2.1	DER	500000	ESCARIFICACAO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO	m²	17.808,00	3,44	61.259,52	9,11%
2.2	DER	532600	COLCHAO DE ARGILA/SAIBRO/MAT. DE JAZIDA	m²	3.561,60	10,51	37.432,42	5,56%
2.3	DER	521450	PEDRA IRREGULAR SEM COLCHAO	m²	16.917,60	27,86	471.324,34	70,06%
2.4	DER	575100	CONTENCAO LATERAL COM GOLO LOCAL P/ PAV. POLIEDRICO	m²	5.936,00	1,77	10.506,72	1,56%
2.5	DER	532650	ENCHIMENTO COM ARGILA P/ PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	850,40	9,95	8.658,38	1,22%
2.6	DER	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	17.808,00	0,50	8.904,00	1,32%
2.7	DER	535200	CORDAO LATERAL P/ PEDRAS IRREGULARES	m²	5.936,00	12,54	74.437,44	11,05%
TOTAL DO ITEM							672.732,82	48,93%
URBANIZAÇÃO								
3								
3.1	DER	800000	PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS	m²	5.936,00	10,67	63.337,12	100,00%
TOTAL DO ITEM							63.337,12	4,61%
SINALIZAÇÃO								
4								
4.1	DER	820000F	Placa sinalização reflet-va-triângulo (0,1219 m²/ud) + suporte METÁLICO	und	4,00	314,96	1.259,84	1,99%
4.2	DER	820000G	Placa sinalização reflet-va-octógono (0,2160 m²/ud) + suporte METÁLICO	und	1,00	358,90	358,90	0,57%
TOTAL DO ITEM							1.618,74	0,12%

ORÇAMENTO QUANTITATIVO								
Item	FONTE	CODIGO	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
BARRA GRANDE A COXILHA ALTA							R\$	635.000,00
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								
1.1	DER	820000	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA SEM SUPORTE	m²	4,50	467,00	2.101,50	90,92%
1.2	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	und	2,00	148,40	296,80	12,84%
TOTAL DO ITEM							2.398,30	0,17%
PAVIMENTAÇÃO								
2								
2.1	DER	500000	ESCARIFICACAO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUBLEITO	m²	15.558,00	3,41	53.052,78	7,89%
2.2	DER	532600	COLCHAO DE ARGILA/SAIBRO/MAT. DE JAZIDA	m²	3.111,60	11,15	34.694,34	5,16%
2.3	DER	521450	PEDRA IRREGULAR SEM COLCHAO	m²	14.780,10	27,23	402.462,12	59,82%
2.4	DER	575100	CONTENCAO LATERAL COM GOLO LOCAL P/ PAV. POLIEDRICO	m²	5.186,00	1,76	9.127,36	1,36%
2.5	DER	532650	ENCHIMENTO COM ARGILA P/ PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	777,90	9,88	7.685,65	1,14%
2.6	DER	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m²	15.558,00	0,55	8.556,90	1,27%
2.7	DER	535200	CORDAO LATERAL P/ PEDRAS IRREGULARES	m²	5.186,00	11,50	59.639,00	8,87%
TOTAL DO ITEM							575.218,16	41,83%
URBANIZAÇÃO								
3								
3.1	DER	800000	PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS	m²	5.186,00	10,65	55.230,90	87,20%
TOTAL DO ITEM							55.230,90	4,02%
SINALIZAÇÃO								
4								
4.1	DER	820000F	Placa sinalização reflet-va-triângulo (0,1219 m²/ud) + suporte METÁLICO	und	5,00	314,96	1.574,80	2,49%
4.2	DER	820000G	Placa sinalização reflet-va-octógono (0,2160 m²/ud) + suporte METÁLICO	und	2,00	288,92	577,84	0,91%
TOTAL DO ITEM							2.152,64	0,16%
TOTAL GERAL DA OBRA							1.375.000,00	100,00%

84.840.503/0001-65

A.A. COLUSSI & CIA LTDA ADMINISTRADOR

RG 2.004.536-1

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema

EDER LORENZETTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 109.558/D PR

Eder Lorenzetti
Engenheiro Civil
CREA-PR 109558/D
CPF 971.003.749-87

0790

DD

cm

MCS